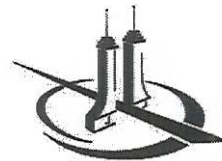




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 58

Ofício nº 54/2026/GAPRE

Uruguaiana, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

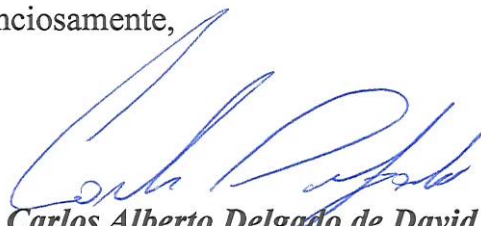
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 103/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 26/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

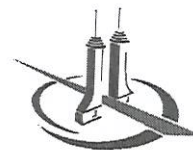
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº 103/2026 - Gabinete

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 088/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 26/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para providências urgentes acerca do conserto das diversas goteiras na ESF 01 – Rui Ramos, conforme segue na C.I nº 63/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

Uruguaiana, 25 de Fevereiro de 2026.

CI:63/2026

De : Coordenação odontológica APS

Para: Gabinete da Secretária de Saúde

Assunto: Resposta da C.I 88/2026 SEGOV

Prezada,

Venho por meio desta responder essa solicitação, sobre o telhado da ESF 01, este telhado por muito tempo não contava com manutenção.

Sendo assim quando ocorre chuvas fortes a água infiltrava pela calha, ocasionando infiltrações de água na laje.

Foi realizado manutenção preventiva e remoção dos resíduos

O que temos para o momento é isso.

Atenciosamente

Henrique Denarde
APS-ODONTOLOGIA

*Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 25/02/26
Uruguaiana - RS*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 26 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 17 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pela Comissão Representativa requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências urgentes para o conserto das diversas goteiras na ESF 01.
2. A ESF 01, localizado na Rua Rui Ramos, apresenta diversas goteiras em dias de chuva, situação que compromete diretamente o funcionamento da unidade, o atendimento à população e as condições mínimas de higiene e segurança do local. Posto de saúde não pode virar balde de água no chão. Infiltração é risco sanitário, risco elétrico e desrespeito com pacientes e servidores. Água pingando em área de atendimento, circulação ou salas técnicas é inadmissível e vai totalmente contra os princípios básicos da saúde pública.
3. A manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial é obrigação do Poder Público e essencial para garantir um ambiente adequado, seguro e digno para usuários e profissionais da saúde. Ignorar esse problema hoje é gastar mais amanhã — e na saúde isso cobra caro.
4. Diante disso, solicita-se a atuação imediata da Secretaria Municipal responsável, com a realização dos reparos necessários no telhado e demais pontos de infiltração, assegurando o pleno funcionamento do ESF 01 e a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/02/26
Gabinete do Prefeito